



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**RESOLUÇÃO Nº 37 / 2017 - DG-CDR (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23292.015985/2017-91**

**Florianópolis-SC, 30 de Maio de 2017**

RESOLUÇÃO Nº 018/2017 - Colegiado do Câmpus Caçador, 26 de maio de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;  
Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum, a oferta de Cursos no Câmpus Caçador.

<b>NÍVEL DA OFERTA</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
TÉCNICO	CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	3.360H	40	INTEGRAL

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/05/2017 10:48 )*

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

DIRETOR

Matrícula: 1814690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsc.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ae823a25d2**